DECRETO Nº 142/2024 De 18 de setembro de 2024 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5°, §1°, III, da Lei Municipal n° 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01** – **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** no valor de R\$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais) na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5
Unidade	Setor de cultura		2
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão cultural		392
Programa	Cultura: Conectando gerações		10
Atividade	Manutenção e incentivo a cultura geral		2016
Despesa	Modalidade de		
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(47)	3.3.50.00.00 -	1.716.0000.0716 – Recursos	
	Aplicação Direta	vinculados	9.230,00
Valor Total R\$:			9.230,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5
Unidade	Setor de cultura		2
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão cultural		392
Programa	Cultura: Conectando gerações		10
Atividade	Manutenção e incen	Manutenção e incentivo a cultura geral	
Despesa	Modalidade de		
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(48)	3.3.90.00.00 -	1.500.0000.1000 - Recursos	
	Aplicação Direta	ordinários	9.230,00
		9.230,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 18 de setembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES Prefeito Municipal

Registre e Publique-se